

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

DO OBJETO: alteração do item 5.1 CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 003.2019/SISPEN, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2020 a 21/03/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário de Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI - Nutricol Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59722a1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar